



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 312/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3,5(três diárias e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do Vice-Presidente desta Casa Legislativa – Vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, representar a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul na solenidade de entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública – PNTP 2025, no período de 10 a 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 15 de dezembro de 2025.

**Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente**